

# **EDITAL LEIA PARA UMA CRIANÇA**

## COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS 2021

---

### **Sumário**

- I. Sobre o programa “Leia Para Uma Criança”
- II. Sobre o Edital 2021
- III. Quem pode participar
- IV. Como se inscrever
- V. Como funciona a seleção
- VI. Critérios de seleção
- VII. Sobre os livros selecionados
- VIII. Sobre a divulgação dos resultados
- IX. Sobre condições de pagamento
- X. Condições de tratamento de dados
- XI. Como entrar em contato

# I. Sobre o Programa “Leia para uma Criança”

A literatura tem um papel fundamental na construção de significados na primeira infância, por meio de suas histórias e personagens. Com os livros, as crianças passam a usar a imaginação, a criatividade e a empatia para lidar com sentimentos e emoções, enriquecendo e ampliando suas experiências com os outros e com elas mesmas.

Por isso, todos os anos, durante o mês de outubro, o Itaú Unibanco e a Fundação Itaú para Educação e Cultura realizam a campanha **Leia para uma Criança** para:

- Promover a leitura na primeira infância e ampliar o repertório cultural das crianças e sua apropriação da cultura letrada;
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos afetivos, incentivando os adultos a lerem com e para as crianças;
- Promover o acesso à leitura de qualidade a famílias e crianças em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica em todo o território nacional.

Como forma de apoiar este movimento, o Itaú Unibanco e a Fundação Itaú para Educação e Cultura disponibilizam livros infantis a qualquer pessoa interessada por meio do site <https://www.itaubanco.com.br/crianca/>.

## II. Sobre o Edital 2021

Hoje, no Brasil, seja por meio do Estado, com a instauração de políticas públicas afirmativas, ou por meio da sociedade civil organizada, é possível observar ações estruturadas para atuar frente às desigualdades oriundas das diferenças de acesso e oportunidades que atingem as populações negra e indígena. As leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 tornam obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na educação básica - e são exemplos da atuação do Estado que reflete alguns efeitos, inclusive mudanças no mercado editorial.

A partir da institucionalização das leis, é possível observar o crescimento na produção de livros de literatura negra e indígena. No entanto, o número destes livros que efetivamente se inscreveram no Edital do Programa Leia para uma Criança nos últimos anos ainda foi muito pequeno e, portanto, pouco representativo diante de todo esse universo de produção e criação literária.

Em 2020 o Programa Leia para uma criança completo 10 anos de existência. Ao longo deste período, já foram distribuídos mais de 57 milhões de livros, entre Coleções regulares, em braille, acessíveis e de bibliotecas, para crianças e famílias de todo o Brasil. Além disso, o processo de seleção dos livros foi se transformando, buscando tornar-se cada vez mais democrático e plural.

Assim, desde 2017, a seleção acontece por meio de um Edital público dividido nas seguintes etapas: Edital – inscrição dos livros; Triagem; Comissão nacional; Parecer técnico; Análise de direitos autorais e homologação; Grupos focais e Adequação para compra. Em cada etapa, diferentes grupos da sociedade civil são convidados a participarem da curadoria, tais como: mediadores de leitura, especialistas em literatura e ilustração, professores de educação infantil, familiares, cuidadores e também as próprias crianças.

**O Edital Leia para uma Criança 2021** continuará público e participativo. E, reconhecendo os importantes desafios que tocam a sociedade brasileira no que tange às desigualdades sociais, sobretudo étnicas e raciais e o potencial da literatura para contribuir na diminuição destas desigualdades e na valorização das diferenças, o **Edital Leia para uma Criança 2021** apresenta um direcionamento no enfoque temático e selecionará somente livros que representem questões dos universos culturais negros e/ou indígenas. Para isso, todo o processo de elaboração do Edital e das etapas de curadoria subsequentes, será acompanhado por especialistas e acadêmicos com reconhecido trabalho nas áreas de literatura e educação negra e indígena.

**Dessa forma, o Edital Leia para uma Criança 2021 selecionará 2 obras de literatura infantil com foco na valorização e no protagonismo de pessoas, histórias e/ou culturas negras e indígenas, já publicadas, para fazer parte da Coleção de Livros Infantis, e para serem distribuídas gratuitamente em 2021.**

Os livros publicados por autores(as) ou ilustradores(as) que se autodeclarem negros(as) e/ou indígenas serão preferencialmente considerados pelo processo de seleção do Edital.

Como resultado desse processo, serão produzidos até 2 milhões de exemplares de cada título selecionado. Caso seja necessário, o número de impressos poderá ser ampliado e as Editoras selecionadas serão devidamente informadas.

As Editoras selecionadas cederão os direitos de cada título selecionado para a produção de até 10 mil exemplares em braile e em formato acessível para as pessoas com deficiência (Lei nº 6.610/98, artigo 46, inciso I, letra d e nos termos da Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), artigo 42, parágrafo 1º).

### **III. Quem pode participar**

Podem se inscrever todas as Editoras brasileiras, desde que não tenham sido contempladas no último Edital (relativo à relativo à Coleção de livros infantis de 2020).

Cada Editora poderá inscrever até 5 títulos por CNPJ e os livros deverão ser, necessariamente, obras infantis de literatura (prosa ou poesia), recentes ou reeditadas, de até 50 páginas, voltadas para crianças de 0 a 6 anos e nas condições previstas no item II, acima.

Serão desconsiderados automaticamente:

- Livros sem ilustração (só texto verbal)
- Livros com ilustrações estereotipadas e/ou negativas sobre as culturas negras e/ou indígenas
- Livros cuja finalidade seja a didatização de conteúdos escolares
- Livros com tratamento temático moralizador e/ou doutrinário
- Livros que apresentem ruptura injustificada na coerência textual
- Livros com vocabulário e tratamento restrito da linguagem que subestimam a capacidade intelectual da criança

O rol de hipóteses de desconsideração automática acima é meramente exemplificativo. É possível que, na prática, a Fundação Itaú para Educação e Cultura se depare com outras situações em que a participação seja inviável, e que, todavia, não estejam descritas neste item, mas que poderão ser consideradas para a desclassificação.

#### **IMPORTANTE**

**Os livros de autores, ilustradores e editoras contemplados pelo Edital em 2020 não são elegíveis neste Edital. Livros que já foram selecionados para a Biblioteca da Fundação Itaú para Educação e Cultura de qualquer ano, poderão se inscrever neste Edital.**

Fica vedada a participação de autores e ilustradores que sejam colaboradores da Fundação Itaú para Educação e Cultura, do conglomerado Itaú Unibanco e/ou dos Parceiros que venham a fazer parte do processo de seleção.

## IV. Como se inscrever

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas em [leiparaumacrianca.prosas.com.br](http://leiparaumacrianca.prosas.com.br) de **21/09/2020 a 21/10/2020 até às 18h**. Serão consideradas somente as propostas que seguirem as duas etapas sequenciais do processo de inscrição, conforme abaixo:

1

Preencher o formulário eletrônico obrigatório disponibilizado na página [leiparaumacrianca.prosas.com.br](http://leiparaumacrianca.prosas.com.br) e imprimir, ao final do processo, o protocolo de inscrição. Cada título deverá ser cadastrado – individualmente – por meio do formulário no sistema.

A Editora deverá anexar nos campos indicados, cópias dos documentos listados abaixo, cujos originais podem ser solicitados a qualquer momento:

- a. Contratos da Editora com os autores;
- b. Capa e contracapa da obra;
- c. Termo de Autorização para Uso de Direitos Patrimoniais dos autores e profissionais que participaram da criação dos livros e de quaisquer outras criações intelectuais incluídas na obra (modelo disponível na aba “Arquivos” do site indicado acima).
- d. Cartão CNPJ da Editora;
- e. Contrato social ou documento similar;
- f. Quadro societário da Editora;
- g. RG e CPF da(o) responsável legal;
- h. Procuração para os casos aplicáveis.

2

Enviar via Correios (e somente desta forma) um exemplar de cada um dos títulos inscritos no formulário eletrônico, acompanhado do protocolo de inscrição impresso após cadastramento de cada título. Os livros devem estar com o carimbo “distribuição gratuita”. Serão aceitos somente os pacotes com carimbo de postagem dos Correios até o dia 21/10/2020 e, cumulativamente, recebidos no endereço final até o dia 28/10/2020.

### POSTAGEM

Os títulos deverão ser enviados em um único pacote devidamente identificado e com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço:

Caixa Postal 61057 – CEP 05424-970 – São Paulo/SP.

O pacote deverá ser identificado da seguinte maneira:

EDITAL “LEIA PARA UMA CRIANÇA”

NOME DA EDITORA

RESPONSÁVEL (E-mail e telefone de contato)

NOME DO TÍTULO 1 (NÚMERO DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO)

NOME DO TÍTULO 2 (NÚMERO DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO)

NOME DO TÍTULO 3 (NÚMERO DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO)

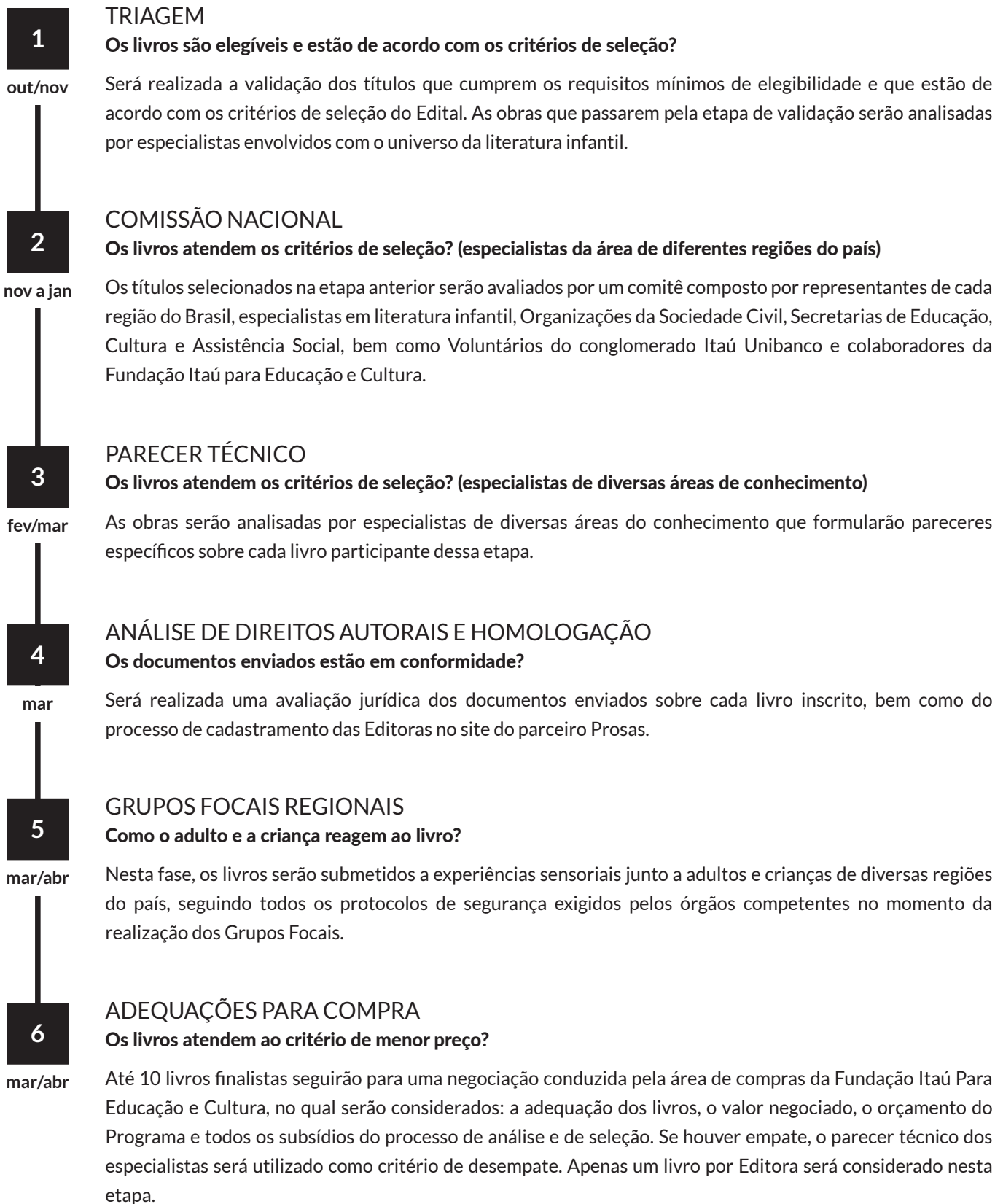
NOME DO TÍTULO 4 (NÚMERO DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO)

NOME DO TÍTULO 5 (NÚMERO DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO)

## V. Como funciona a seleção

Durante o processo de seleção, os livros inscritos passarão por etapas eliminatórias e serão avaliados de acordo com os critérios mencionados neste Edital, bem como aqueles definidos abaixo, com a participação de especialistas em literatura infantil, profissionais da educação, representantes da sociedade civil e profissionais com reconhecido trabalho nas áreas da literatura e educação negra e/ou indígena.

Conforme a finalização de cada fase, as Editoras serão informadas sobre a participação ou não de seus títulos na próxima etapa.



## VI. Critérios de seleção

Todos os livros serão avaliados por meio de 3 critérios de qualidade técnica para a seleção:

### 1. Qualidade Temática

O tema do livro deverá representar questões dos universos culturais negros e/ou indígenas. As obras deverão se enquadrar em um, outro ou em ambos os critérios principais elencados abaixo:

- a) Protagonismo de personagens negras e/ou indígenas na ilustração;
- b) Narrativas literárias sobre assuntos diversos que valorizem as matrizes e identidades negras e/ou indígenas.

Além disso, será observado se:

- O tema dialoga com o imaginário infantil (como narrativas de aventura, de magia, de heróis, narrativas de identificação entre realidade do personagem e do leitor, obras que abordem medos infantis, etc.)
- O tratamento dado ao tema possibilita a reflexão das crianças sobre si próprias, os outros e o mundo que as cerca, abordando questões relativas à alteridade no processo de convivência.
- Os personagens são de diferentes raças, etnias, gêneros e classes sociais e o tratamento dado a eles não reforça estereótipos;
- O conteúdo das obras não é didatizante.

### 2. Qualidade Textual

- O registro linguístico é literário, ou seja, a linguagem é conotativa, utiliza figuras e há preocupação com a escolha e disposição das palavras.
- Observa-se um trabalho estético com a linguagem, por meio de recursos linguísticos artístico-literários que favorecem a fruição leitora.
- O texto apresenta coerência e consistência textual. No caso dos textos em prosa: progressão temática adequada; organização no eixo temporal; adequação de elementos da narrativa e efeitos de sentidos decorrentes às intenções presumíveis e ao tratamento estético e semântico dado ao tema. No caso dos textos em verso: utilização de recursos sonoros (aliterações, assonâncias, onomatopeias), os efeitos de sentido decorrentes e a coerência com o tratamento dado ao tema.
- A escolha lexical amplia o repertório linguístico e literário dos leitores com uma linguagem que considera a criança capaz de atribuir sentidos ao texto.
- A construção textual estimula uma boa leitura em voz alta por parte do mediador.

### 3. Qualidade Visual (Ilustrações e Projeto Gráfico)

- Projeto gráfico capaz de motivar e enriquecer a interação do leitor com o livro, incluindo a composição da capa, as guardas, contracapa, página de rosto e a diagramação do texto e das imagens nas páginas.
- Presença adequada de paratextos: informações sobre o autor, ilustrador e outros dados necessários a contextualização da obra, sem interferir na livre construção de sentidos.
- Relação entre texto e imagem coerente com a proposta estética da obra.

- Preferência por ilustrações que apresentem aos leitores novas informações em relação ao texto verbal, que ofereçam nuances diferenciadas do conteúdo temático, aproveitando espaços deixados no texto com interpretações relevantes do ilustrador, criando, assim, um espaço de participação do leitor na construção dos sentidos.
- A fonte oferece boa legibilidade considerando seu tipo, cor, tamanho, espaçamento, nitidez e diagramação.
- As ilustrações não reforçam estereótipos sociais, históricos, raciais e de gênero.
- Nota-se qualidade estética e cuidado gráfico na composição das ilustrações.
- A organização interna da obra mantém relação adequada com o conteúdo temático e isso se observa no modo como o projeto estético provoca determinados efeitos de sentido.

## VII. Sobre os livros selecionados

Serão selecionados 2 livros para a coleção 2021. Dos dois títulos selecionados, um poderá ser de autor e/ou ilustrador brasileiro e outro de autor e/ou ilustrador estrangeiro, ou ainda, os dois livros de autores e/ou ilustradores brasileiros, sendo necessariamente um com foco na valorização e protagonismo de pessoas, histórias e/ou culturas negras e o outro com foco na valorização e protagonismo de pessoas, histórias e/ou culturas indígenas.

A Fundação Itaú para Educação e Cultura se reserva no direito de não dar devolutivas personalizadas para cada Editora participante sobre suas decisões referentes às inscrições e análises das obras inscritas, ou, ainda, de fornecer qualquer documento relacionado à análise e critério de seleção.

### **IMPORTANTE**

Os livros deverão ser passíveis de adequação de peso, papel, tamanho e encadernação de acordo com as seguintes características:

- Peso máximo do livro de 140g;
- Tamanho adequado à medida do envelope 30,0 x 21,5 cm;
- Espaço para aplicação de selo e lettering da campanha;
- Papel que garanta a qualidade da obra, e que não transponha texto e imagem para a página seguinte;
- Encadernação com grampos.

Todos os livros enviados, inscritos ou não no Edital, serão no final do processo de seleção doados para organizações da sociedade civil e comunidades escolares ao livre critério de escolha da Fundação Itaú para Educação e Cultura.

## VIII. Sobre a divulgação dos resultados

As Editoras selecionadas serão contatadas pelas equipes de compras e do jurídico da Fundação Itaú para Educação e Cultura, para prosseguimento do processo de contratação. No momento oportuno, a Fundação Itaú para Educação e Cultura informará sobre os procedimentos e critérios de contratação.

## IX. Sobre condições de pagamento

Adiantamento de 20% do valor, condicionado à formalização do contrato e apresentação dos documentos fiscais cabíveis. O restante será faturado após entrega de todas as unidades no Centro de Distribuição dos Correios.

O pagamento, quando respeitadas as condições indicadas neste Edital, será realizado nos seguintes prazos:

\* Notas fiscais emitidas e enviadas financeiro no período de 01 a 05 do mês – vencimento no dia 18;

\* Notas fiscais emitidas e enviadas ao financeiro no período de 06 a 18 do mês - vencimento no dia 05 do mês subsequente.

*Não é recomendado a emissão entre os dias 18 e 31.*

## X. Condições de tratamento de dados

A Fundação Itaú para Educação e Cultura compromete-se a não utilizar, por si ou por terceiros, as informações fornecidas no Formulário, pelas Editoras participantes, para fins diversos daqueles mencionados neste Edital.

A Fundação Itaú para Educação e Cultura poderá tratar Dados Pessoais presentes nos Formulários de inscrição e(ou) demais documentos fornecidos pelas Editoras em razão da sua participação e monitoramento do programa Leia Para Uma Criança e quando necessário para cumprir as obrigações legais aplicáveis, entre outros, para fins de exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral.

A Fundação Itaú para Educação e Cultura toma todas as providências técnicas e organizacionais para proteger os Dados Pessoais das Editoras participantes contra perda, uso não autorizado ou outros abusos, garantindo um nível de segurança compatível com as atividades realizadas pela Fundação.

Os Dados Pessoais serão armazenados em um ambiente operacional seguro que não é acessível ao público. Nós nos esforçamos para proteger os Dados Pessoais que armazenamos, a partir de medidas como (i) adoção de um programa de governança e privacidade; (ii) criação de equipe responsável pela Proteção de Dados Pessoais e um Encarregado de Proteção de Dados; (iii) adição dos princípios de “Privacy by Design” e “Privacy by Default” durante a execução das atividades; (iv) criação de políticas de confidencialidade com seus colaboradores, (v) restrições de acesso aos dados baseado nos princípios “need-to-know” e “least privilege”, dentre outras. Apesar disso, infelizmente não podemos garantir total segurança. O uso não autorizado de contas, falha de hardware ou software e outros fatores podem comprometer a segurança dos seus Dados Pessoais a qualquer momento, por isso, nos ajude a manter um ambiente seguro para todos.

Os Dados Pessoais coletados em razão deste Edital poderão ser compartilhados com os parceiros da Fundação Itaú para Educação e Cultura e do conglomerado Itaú Unibanco com quem estes tenham relação em razão do programa Leia Para Uma Criança. Ficando desde já indicados os parceiros: PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA., CNPJ nº 20.254.766/0001-00, com sede na Rua dos Goitacazes, 15, 6º Andar, Centro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30190-050 criadora e responsável pela manutenção as plataforma de cadastro e ASSOCIAÇÃO VAGA LUME, 04.711.157/0001-86 , com sede na Rua Aspicuelta, nº 678, Vila Madalena, em São Paulo, São Paulo, CEP 05433-011, consultoria responsável pela condução do processo transparente e democrático de curadoria e seleção dos livros do programa Leia para uma Criança



Além de adotar boas práticas de segurança em relação aos Dados Pessoais das Editoras participantes a Fundação Itaú para a Educação e Cultura se coloca à disposição para ajudá-lo caso identifique ou tome conhecimento de algo que comprometa a segurança de seus dados pessoais. Nesse caso, por favor entre em contato conosco através dos canais de atendimento indicados ao final deste Edital.

## **XI. Como entrar em contato**

As **dúvidas sobre este Edital** serão respondidas somente pelo e-mail **is-livros2021@vagalume.org.br**.

As **dúvidas sobre a plataforma Prosas** serão respondidas somente pelo e-mail **contato@prosas.com.br**.

Casos omissos serão resolvidos pela Fundação Itaú para Educação e Cultura, cuja decisão será soberana e contra ela não caberá qualquer recurso.

A Fundação Itaú para Educação e Cultura poderá, a qualquer momento, desclassificar, suspender ou cancelar a inscrição de qualquer pesquisador ou autor, caso seja verificado fraude ou desatendimento de qualquer exigência deste Edital.

Eventuais alterações a este Edital poderão ser realizadas a exclusivo critério da Fundação Itaú para Educação e Cultura e serão divulgadas nos mesmos meios de comunicação das ações do Edital.

Este Edital é regido de acordo com a legislação brasileira. Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados pelas Editoras participantes, inclusive com relação ao descumprimento do Edital, ou pela violação de direitos da Fundação Itaú para a Educação e Cultura, de outras Editoras, e/ou de terceiros, inclusive de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade, deverão ser processadas na Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

---